Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 06 / 02 /2014
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06 / 02 / 14
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 06 / 02 / 2014
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, ausentar-se do País e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, autorizado a ausentar-se do País por prazo superior a 15 (quinze) dias, para tratar de assunto particular, no período de 09 a 24 de fevereiro de 2014, de conformidade com o que dispõe o Art. 24, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de fevereiro de 2014.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/02/14
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Igarassu (PE), 03 de fevereiro de 2014.

Of. Nº 033/14- GP

Prezado Presidente,

Cordialmente cumprimento V. Exª. solicito á devida autorização Legislativa para ausentar-me do País com destino a Europa para trata assunto particular, no período de 09/02 á 24/02 de 2014, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Igarassu, Art. 24, VI.

Na certeza da especial atenção, antecipamos agradecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito

Exmo. Sr.
Ademar Soares de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROTOCOLO Nº 247 / 2014
DATA 04/02/13 HORAS 08:05
FUNCIONÁRIO [illegible] VISTO [illegible]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2014
Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014
Autor: Vereador Ademar Soares de Barros
Ementa: Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, ausentar-se do País.

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2014, de autoria do Vereador Ademar Soares de Barros, ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, após iniciados os trabalhos e preliminarmente analisada a matéria, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Voto do Relator:

Havendo sido designado para a função de relator desta Comissão, no tocante a analise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2014, dispondo sobre a autorização para o Prefeito de Igarassu ausentar-se do País, com o devido embasamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, não detectamos qualquer inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda a obediência à técnica legislativa na elaboração da proposição, esta relatoria opina pela aprovação do projeto e no mérito o acolhe.

José Edson Martins dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 06 de fevereiro de 2014.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins dos Santos
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente